

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F7F1C35E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

**PORTARIA N° 331**  
**DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados no Município de Cristalândia do Piauí/PI e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

**CONSIDERANDO** que os cargos comissionados de chefia, direção ou função gratificada, são de livre nomeação e exoneração da gestão municipal;

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Ficam exonerados, a partir de 28 de novembro de 2025, os servidores abaixo indicados, ocupantes de cargos comissionados, ou quem esteja exercendo atribuições de direção, chefia e assessoramento ou função gratificada, vinculados à **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**, em virtude de ajustes necessários no quadro de pessoal desta municipalidade.

- **Elívio Lemos Nogueira**, inscrito no CPF sob o nº 056.077.513-09, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Controle da Rede Hospitalar;
- **Alex Junio Caldeira de Carvalho**, inscrito no CPF sob o nº 071.179.963-66, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Atuação e Fiscalização.

**ART. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14791B5F7F1C35E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000  
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02  
E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí/PI, 28 de novembro de 2025.

MOISES DA CUNHA Assinado de forma digital  
LEMOS por MOISES DA CUNHA  
FILHO:84678836187 LEMOS FILHO:84678836187  
7 Dados: 2025.11.28 12:55:43  
-03'00'

---

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**